



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	IRT INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO	OEFP OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
--	---	--

Relatório Único Rosto	Ano de referência: 2019
----------------------------------	--------------------------------

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25 por Francisco Luís Wallenstein Faria e Maia de Macedo

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. N.º de identificação fiscal (NIF): 514435585	2. N.º de identificação da segurança social (NISS): 25144355850												
3. Nome ou designação social: ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE ATLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS													
4. Localização e contactos da sede													
4.1. Morada: ESTRADA DOS PIQUINHOS S/N													
4.2. Localidade: PIQUINHOS													
4.3. Código postal: 9580-324 SÃO PEDRO	4.4. País: PT Portugal												
4.5. Distrito ou ilha/Município/Freguesia: ILHA DE SANTA MARIA/VILA DO PORTO/SÃO PEDRO													
4.6. Telefone/Telemóvel: 296308918	4.7. Fax:												
4.8. Endereço de correio eletrónico: a-raege-az@azores.gov.pt													
5. Atividade económica principal (CAE rev. 3) em 31 de dezembro: 94995 Outras atividades associativas, n.e.													
6. Situação perante a atividade do ano de referência, motivo e período													
<table border="1"><thead><tr><th rowspan="2"></th><th rowspan="2">6.1. Situação</th><th rowspan="2">6.2. Motivo</th><th colspan="2">6.3. Datas</th></tr><tr><th>Início</th><th>Fim</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Ativa</td><td></td><td>2019/01</td><td>2019/12</td></tr></tbody></table>			6.1. Situação	6.2. Motivo	6.3. Datas		Início	Fim	1	Ativa		2019/01	2019/12
	6.1. Situação				6.2. Motivo	6.3. Datas							
		Início	Fim										
1	Ativa		2019/01	2019/12									
7. Natureza jurídica: 98 Outras Naturezas Jurídicas	8. Data de constituição: 2017/07												
9. Total de pessoas em 31 de dezembro: 2	10. Número de trabalhadores por conta de outrem em 31 de dezembro: 2												
11. Volume de Negócios do ano de referência do Relatório: 7612 €													
12. Capital Social (caso não exista, ponha um zero na última quadrícula): 6000 €													
Repartição percentual:	12.1. Privado nacional: 0,0 % 12.2. Estrangeiro: 0,0 % 12.3. Público nacional: 100,0 %												

II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

- 1. N.º da unidade local (estabelecimento):** 82262200000
- 2. Nome ou designação social:** ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE ATLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS
- 3. Localização e contactos da unidade local (estabelecimento)**
- 3.1. Morada:** ESTRADA DOS PIQUINHOS S/N
- 3.2. Localidade:** PIQUINHOS
- 3.3. Código Postal:** 9580-324 SÃO PEDRO **3.4. País:** PT Portugal
- 3.5. Distrito ou ilha/Município/Freguesia:** ILHA DE SANTA MARIA/VILA DO PORTO/SÃO PEDRO
- 3.6. Telefone/Telemóvel:** 296308918 **3.7. Fax:**
- 3.8. Endereço de correio eletrónico:** a-raege-az@azores.gov.pt
- 4. Atividade económica principal (CAE) em 31 de dezembro:** 94995 Outras atividades associativas, n.e.

5. Situação perante a atividade no ano de referência, motivo e período

	5.1. Situação	5.2. Motivo	5.3. Datas	
			Início	Fim
1	Ativa		2019/01	2019/12

6. Total de pessoas em 31 de dezembro: 2**7. Número de trabalhadores por conta de outrem em 31 de dezembro:** 2

III. PESSOAS AO SERVIÇO

	Em 31 de dezembro	Número médio durante o ano
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora:	2	2
1.1 Trabalhadores por conta de outrem:	2	2
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano		
2.1 Número de trabalhadores destacados:	0	
2.2 Número de destacamentos:	0	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de outubro: 0

2. Inscrita em Associações de empregadores?: Sim Não

2.1. Associação:

Código	Descrição
000	NÃO TEM

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?: Sim Não

2. Em caso afirmativo, a relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com discriminação do número de horas ao abrigo dos nºs 1 e 2 do art. nº 227 da Lei 7/2009, foi visada pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso trabalhador filiado, pelo respetivo sindicato?: Sim Não

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

(A preencher somente pelas entidades utilizadoras de trabalho temporário durante o ano de referência do relatório)

1. Número de trabalhadores temporários	1.1. Em 31 de outubro:	1.2. Em 31 de dezembro:	1.3. Número médio durante o ano:
	0	0	0
2. Fluxo de entradas e saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
2.1. Entradas durante o ano	H: 0 M: 0	2.2. Saídas durante o ano	H: 0 M: 0

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE TRABALHO

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
1. Distribuição por grupos etários - TOTAL	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
1.1. Com grau de incapacidade inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
1.2. Com grau de incapacidade de 60% e inferior a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
1.3. Com grau de incapacidade igual ou superior a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino superior
2. Distribuição por habilitação literária - TOTAL	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
2.1. Com grau de incapacidade inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
2.2. Com grau de incapacidade de 60% e inferior a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
2.3. Com grau de incapacidade igual ou superior a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Encargos de formação profissional:			
1.1. Montante financiado pela entidade emp.:	802 €	1.2. Financiamento externo à entidade emp.:	0 €
1.1.1. Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação:	102 €	1.2.1. Do Fundo Social Europeu (FSE):	0 €
1.1.2. Restante financiamento da entidade empregadora:	700 €	1.2.2. De outras fontes de financiamento:	0 €
1.3. Encargos globais com formação profissional (1.1 + 1.2):	802 €		
2. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho			
2.1. Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho:	0 €	2.4. Na formação, informação e consulta:	0 €
2.2. Na organização/modificação dos espaços de trabalho:	0 €	2.5. Outros:	0 €
2.3. Na aquisição de bens ou equipamentos:	225 €	2.6 TOTAL:	225 €

IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA
(A preencher somente por entidades com 10 ou mais trabalhadores a 31 de outubro)

1. Valor Acrescentado Bruto (VAB) do ano de referência do relatório:

1.1. Custos com pessoal:	€	1.4. Custos e perdas financeiras:	€
1.2. Amortizações do exercício:	€	1.5. Imposto sobre o rendimento:	€
1.3. Provisões do exercício:	€	1.6. Resultado líquido do exercício:	€

2. Encargos com regimes complementares de proteção social:**2.1. Encargos suportados e administrados, pela entidade empregadora**

Código referente à origem do encargo

2.1.1. Subsídio por doença e doença profissional:	€
2.1.2. Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência:	€
2.1.3. Outras prestações de segurança social:	€

2.2. Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora

2.2.1. Subsídio por doença e doença profissional:	€
2.2.2. Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência:	€
2.2.3. Outras prestações de segurança social:	€

2.3. Encargos de ação e apoio social:	€
--	---

3. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano):**4. N.º de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho**

4.1. Motivo	4.2. Número de horas de ausência remuneradas		4.3. Número de horas de ausência não remuneradas	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres

Legenda

Motivo das Horas não Trabalhadas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT
INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

IRT
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

OEFP
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Relatório Único
Anexo A - Quadro de Pessoal**

Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno da Emp.	N.º interno do Estab.	Ano de referência
514435585	25144355850	822622	00000	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

I. UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Número da unidade local (estabelecimento): 00000

2. Nome ou designação social: ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE ATLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS

3. Localização e contactos da unidade local (estabelecimento)

3.1. Morada: ESTRADA DOS PIQUINHOS S/N

3.2. Localidade: PIQUINHOS **3.3. Código postal:** 9580-324 SÃO PEDRO

3.4. País: PT Portugal **3.5. Distrito ou Ilha/Município/Freguesia:** ILHA DE SANTA MARIA/VILA DO PORTO/SÃO PEDRO

3.6. Telefone/Telemóvel: 296308918 **3.7. Fax:** **3.8. Endereço de correio eletrónico:** a-raege-az@azores.gov.pt

4. Atividade económica principal (CAE) em 31 de dezembro: 94995 - Outras atividades associativas, n.e.

1. Número de pessoas ao serviço na unidade local em outubro: 2 2. Atividade económica principal (CAE) na unidade local 31 de outubro: 94995 - Outras atividades associativas, n.e.

3. Indique para a Entidade Empregadora, referente a 31 de outubro (incluir o total de pessoas que a empresa possui nos Açores, Madeira, Portugal Continental e estrangeiro)

3.1. Total de pessoas ao serviço: 2 3.2. Atividade económica principal (CAE) em 31 de outubro: 94995 - Outras atividades associativas, n.e.

3.3. Natureza jurídica: 98 - Outras Naturezas Jurídicas

II. TRABALHADORES

N.º de ordem	N.º da unidade local (estabelecimento)	Nome	Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)		Sexo	Datas (ano/mês)			Tipo de contrato	Nacionalidade	Habilitações literárias	Situação na profissão	Profissão	Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT)	Aplicabilidade do IRCT	Categoria profissional	Nível de qualificação	Regime de duração do trabalho	Período normal de trab. semanal (PMT)	Duração do tempo de trabalho	Organização do tempo de trabalho	Remuneração base (líquida) referente ao mês de outubro			N.º de horas normais remuneradas em outubro	Prémios e subsídios regulares referentes ao mês de outubro			Prestações irregulares pagas em outubro	Trabalho suplementar efetuado no mês de outubro		Total de horas suplementares efetuadas no ano civil		N.º de ordem	
			Identificação de regime aplicado	N.º de identificação da segurança social (NISS) ou equiparado		Nascimento	Entrada na entidade empregadora	Última promoção														Devida (referente à totalidade do mês)	Paga	Motivos pelo quais a remuneração paga é inferior à devida		Subsídio de refeição	Subsídio por turnos	Outros prémios e subsídios regulares		Remuneração referente às horas suplementares efetuadas em outubro	N.º de horas suplementares efetuadas em outubro	N.º 1 do Art. 227.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	N.º 2 do Art. 227.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro		
1	00000	ERNESTO VALÉRIO ANDRADE PACHECO	1	10321624137	1	1981/11	2019/05	2019/05	10	PT	314	3	75494	91008	06	99108	6	1	35,0	14	1	738,45	615,37	9	115	109,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	1
2	00000	NUNO MIGUEL SOARES DA MATA	1	12041160181	1	1998/05	2019/07	2020/07	20	PT	448	3	35110	91008	06	99108	6	1	35,0	14	1	713,91	713,91		105	100,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	2

Legenda

Identificação de regime aplicado

1 - Segurança Social

Tipo de contrato

10 - Contrato de trabalho sem termo
20 - Contrato de trabalho a termo certo

Habilitações literárias

3 - Trabalhador por Conta de Outrem

Profissão

35110 - Técnico operador das tecnologias de informação e comunicação (TIC)
75494 - Trabalhador de outros ofícios diversos, n.e.

Aplicabilidade do IRCT

06 - Sem aplicabilidade

Nível de qualificação

6 - Profissionais semi-qualificados (especializados)

Duração do tempo de trabalho

14 - Com horário de trabalho e prática de banco de horas

Motivo pelo qual a remuneração paga é inferior à devida

9 - Outro motivo

Sexo

1 - Masculino

Nacionalidade

PT - Portugal

Situação na profissão

314 - CURSOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NÍVEL III
448 - ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR (NÍVEL IV) - INFORMÁTICA

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT)

91008 - ZONA BRANCA-LEI GERAL - TRABALHADORES AO SERVIÇO DE ENTIDADES QUE NÃO SENDO OUTORGANTES DE CONTRATAÇÃO COLETIVA A PODERÃO VIR A CELEBRAR POR SI OU ATRAVÉS DE ORGANISMOS ASSOCIATIVOS (EX. ASSOC. COM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS ENTIDADES DE NATUREZA DIVERSA)

Categoria profissional

99108 - RESIDUAL (INCLUI IGNORADO)

Regime de duração do trabalho

Organização do tempo de trabalho

1 - Horário de trabalho fixo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT
INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

IRT
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

OEFP
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relatório Único			
Anexo B - Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores			
Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno da Emp.	Ano de referência
514435585	25144355850	822622	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

I. ENTIDADE EMPREGADORA

1. Existiram entradas e/ou saídas durante o ano de referência do relatório? Sim Não

2. Atividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de dezembro: 94995 Outras atividades associativas, n.e.

II. TRABALHADORES

Nº de ordem	Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)		Nome	Tipo de contrato	Entrada na entidade empregadora		Saída da entidade empregadora		Sexo	Data de nascimento (ano/mês)	Nacionalidade	Habilitações literárias	Situação na profissão	Profissão	Total de horas suplementares efetuadas no ano civil		Nº de ordem
	Identificação de regime aplicado	Nº de identificação da segurança social (NISS) ou equiparado			Data (ano/mês)	Motivo	Data (ano/mês)	Motivo							Nº. 1 do Art. 227.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	Nº. 2 do Art. 227.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	
1	1	10321624137	ERNESTO VALÉRIO ANDRADE PACHECO	10	2019/05				1	1981/11	PT	314	3	75494	0	0	1
2	1	12041160181	NUNO MIGUEL SOARES DA MATA	20	2019/07	06			1	1998/05	PT	448	3	35110	0	0	2

Legenda

Identificação de regime aplicado

1 - Segurança Social

Motivo de Entrada na Entidade Empregadora

06 - Acréscimo excecional de atividade da empresa

Sexo

1 - Masculino

Habilitações literárias

314 - CURSOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS NÍVEL III

448 - ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR (NÍVEL IV) - INFORMÁTICA

Profissão

35110 - Técnico operador das tecnologias de informação e comunicação (TIC)

75494 - Trabalhador de outros ofícios diversos, n.e.

Tipo de contrato

10 - Contrato de trabalho sem termo

20 - Contrato de trabalho a termo certo

Motivo da Saída da Entidade Empregadora

Nacionalidade

PT - Portugal

Situação na profissão

3 - Trabalhador por Conta de Outrem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT
INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

IRT
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

OAFP
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relatório Único			
Anexo C - Relatório Anual da Formação Contínua			
Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno da Emp.	Ano de referência
514435585	25144355850	822622	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

I. ENTIDADE EMPREGADORA

1. Existiram trabalhadores com informação a registar, face à frequência de formação profissional, em algum período do ano de referência?: Sim Não
2. Atividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de dezembro: 94995 Outras atividades associativas, n.e.

II. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS AO SERVIÇO NO ANO FACE À FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nº de ordem	Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)		Nome	Situação à frequência de formação profissional	Número de ordem da ação de formação	Período de referência da formação	Área de educação/formação da ação	Modalidade de formação	Iniciativa da formação	Duração da ação (horas)	Horário da formação	Entidade formadora	Tipo de Certificado/Diploma	Nível de qualificação da formação
	Identificação de regime aplicado	Nº de identificação da segurança social (NISS) ou equiparado												
1	1	10321624137	ERNESTO VALÉRIO ANDRADE PACHECO	01	1	08	999 - Não especificado	05	01	8	01	09	04	09
2	1	12041160181	NUNO MIGUEL SOARES DA MATA	01	1	08	999 - Não especificado	05	01	8	01	09	03	09

Legenda

Identificação de regime aplicado

1 - Segurança Social

Período de referência da formação

08 - Outra situação

Iniciativa da formação

01 - Da responsabilidade do empregador

Tipo de Entidade Formadora

09 - Outro tipo de entidade

Nível de qualificação da formação

09 - Sem atribuição de nível

Situação Face à Frequência de Formação Profissional ou Equivalente

01 - Frequentou formação profissional no ano de referência

Modalidade de formação

05 - Cursos de especialização tecnológica

Horário da formação

01 - Laboral

Tipo de Entidade Formadora

03 - Certificado de formação profissional certificada

04 - Certificado de formação profissional não certificada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	IRT INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO	DRT DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE	OEFP OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
--	---	-------------------------------------	--

Relatório Único
Anexo D - Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno do Estab.	Ano de referência
514435585	25144355850	82262200000	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

- 1. Número da unidade local (estabelecimento):** 82262200000
- 2. Nome ou designação social:** ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE ATLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS
- Localização e contactos da unidade local (estabelecimento)**
- 3.1. Morada:** ESTRADA DOS PIQUINHOS S/N
- 3.2. Localidade:** PIQUINHOS
- 3.3. Código postal:** 9580-324 SÃO PEDRO
- 3.4. País:** PT Portugal
- 3.5. Distrito ou Ilha/Município/Freguesia:** ILHA DE SANTA MARIA/VILA DO PORTO/SÃO PEDRO
- 3.6. Telefone/Telemóvel:** 296308918
- 3.7. Fax:**
- 3.8. Endereço de correio eletrónico:** a-raege-az@azores.gov.pt
- 4. Atividade económica principal (CAE) em 31 de dezembro:** 94995 Outras atividades associativas, n.e.

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório?: Sim Não

(*)

2. Atividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de dezembro: 94995 - Outras atividades associativas, n.e.

3. Número médio de trabalhadores afetos ao estabelecimento, no ano

	Total	Homens	Mulheres
3.1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório:	2	2	0
3.1.1. A trabalhar no estabelecimento:	2	2	0
3.1.2. A trabalhar fora do estabelecimento:	0	0	0
3.1.2.1. Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização:	0	0	0
3.1.2.2. Trabalhadores em regime de cedência ocasional:	0	0	0
3.1.2.3. Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio):	0	0	0
3.2. Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento):	0	0	0
3.2.1. Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização:	0	0	0
3.2.2. Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços prestadoras de serviços:	0	0	0
3.2.3. Trabalhadores em regime de cedência ocasional:	0	0	0
3.3. TOTAL (3.1+3.2):	2	2	0

4. Número total de horas efetivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1: 1377

(*): Os pontos 2., 3. e 4. correspondem aos pontos 1., 2. e 3. respetivamente do separador I. do preenchimento online.

II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho?: Sim Não

2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho?: Sim Não

3. Quantos trabalhadores estão afetos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações?:

4. As atividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas: Em conjunto Em separado

5. Especifique a modalidade

5.1. No domínio da segurança:	5.2. No domínio da saúde:
5.1.1. Serviço interno <input type="checkbox"/>	5.2.1. Serviço interno <input type="checkbox"/>
5.1.2. Serviço comum/partilhado <input type="checkbox"/>	5.2.2. Serviço comum/partilhado <input type="checkbox"/>
5.1.3. Serviço externo <input type="checkbox"/>	5.2.3. Serviço externo <input type="checkbox"/>
5.1.4. Atividades exercidas pelo empregador <input type="checkbox"/>	5.2.4. Serviço Nacional/Regional de Saúde <input type="checkbox"/>
5.1.5. Atividades exercidas pelo trabalhador designado <input type="checkbox"/>	

6. Foram complementados os serviços específicos em 5.?: Sim Não

III - PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Serviços internos, comuns/partilhados e/ou externos

1.1. Número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram atividade efetiva na unidade local (estabelecimento):

Médicos do trabalho	Profissionais de enfermagem	Técnicos superiores de SHT	Técnicos de SHT	Outro pessoal
---------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------	---------------

1.2. Médicos do trabalho:

1.2.1. Nome do(s) médico(s) do trabalho (Coloque em primeiro lugar o nome do médico responsável)	1.2.2. N.º(s) da cédula profissional	1.2.3. N.º médio de horas mensais de afetação
		Horas : Minutos

1.3. Técnico(s) de Segurança e Higiene no Trabalho:

1.3.1. Nome do(s) técnico(s) de segurança e higiene do trabalho	1.3.2. N.º(s) certificado de aptidão profissional (CAP)	
	Ex.: (9999/99999/99)	A partir de 2 de janeiro de 2009
	//	

1.4. Diretor/Responsável dos Serviços:

1.4.1. De segurança	1.4.1.1. NIF:	1.4.1.2. Nome:
1.4.2. De saúde	1.4.2.1. NIF:	1.4.2.2. Nome:

1.5. Empregador

1.5.1. Nome:	1.5.2. n.º autorização:
---------------------	--------------------------------

1.6. Trabalhador designado

1.6.1. Nome:	1.6.2. n.º autorização:
---------------------	--------------------------------

1.7. Nome do representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns/partilhados ou externos:

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)**2.1. Serviços de Segurança:**

2.1.1. NIF	2.1.2. Denominação	2.1.3. Tipo

2.2. Serviços de Saúde:

2.2.1. NIF	2.2.2. Denominação	2.2.3. Tipo

IV - ATIVIDADE(S) DO(S) SERVIÇO(S) DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Foram organizados programas de prevenção

- 1.1. Programa de prevenção de riscos profissionais: Sim Não
- 1.2. Programa de promoção da saúde: Sim Não
- 1.3. Programa de vigilância da saúde: Sim Não
2. Foram realizadas auditorias?: Sim Não
3. Foram realizadas inspeções?: Sim Não

4. Ações de informação, consulta e formação aos trabalhadores**4.1. Informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua atividade profissional**

- 4.1.1. Foram realizadas ações de informação?: Sim Não

4.1.1.1. Situação contemplada		4.1.1.2. N.º de ações realizadas	4.1.1.3. N.º de destinatários
Código	Descrição		

4.2. Consulta aos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

- 4.2.1. Foram realizadas ações de consulta?: Sim Não

4.2.1.1. Razão da consulta		4.2.1.2. N.º de ações realizadas	4.2.1.3. N.º de participantes
Código	Descrição		

4.3. Formação dos trabalhadores nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho

- 4.3.1. Foram realizadas ações de formação?: Sim Não

4.3.1.1 Tema da formação		4.3.1.2 N.º de ações realizadas	4.3.1.3 N.º de participantes		
Código	Descrição		Homens	Mulheres	Total

5. Identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco**5.1 Foram identificados fatores de risco físico?:** Sim Não

5.1.1. Agente		5.1.2. N.º de trabalhadores expostos			5.1.3. N.º de avaliações efetuadas	5.1.4. Código das medidas de prevenção adotadas
Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total		

5.2. Foram identificados fatores de risco químico?: Sim Não

5.2.1. EINECS(n.º CE)		5.2.2. Identificação	5.2.3. Menção ou frase de risco	5.2.4. N.º de trabalhadores expostos			5.2.5. N.º de avaliações efetuadas	5.2.6. Código das medidas de prevenção adotadas
N.º ordem	Código			Homens	Mulheres	Total		

5.3. Foram identificados fatores de risco biológico?: Sim Não

5.3.1. Agente	5.3.2. Identificação	5.3.3. Class.	5.3.4. N.º de trabalhadores expostos			5.3.5. N.º de avaliações efetuadas	5.3.6. Código das medidas de prevenção adotadas
			Homens	Mulheres	Total		

5.4. Foram identificados fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético?: Sim Não

5.4.1. Agente		5.4.2. N.º de trabalhadores expostos			5.4.3. N.º de avaliações efetuadas	5.4.4. Código das medidas de prevenção adotadas
Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total		

5.5 Foram identificados fatores de risco psicossociais e organizacionais?: Sim Não

5.5.1. Agente		5.5.2. N.º de trabalhadores expostos			5.5.3. N.º de avaliações efetuadas	5.5.4. Código das medidas de prevenção adotadas
Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total		

5.6 Foram identificados outros fatores de risco para a segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho?: Sim Não

5.6.1. Agente		5.6.2. N.º de trabalhadores expostos			5.6.3. N.º de avaliações efetuadas	5.6.4. Código das medidas de prevenção adotadas
Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total		

6. Promoção e vigilância da saúde**6.1. Exames de admissão, periódicos e/ou ocasionais**

	Escalões etários									
	Total		Inferior a 18 anos		18 a 49 anos		20 a 49 anos		50 e mais anos	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Total de exames:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.1. Total de exames de admissão:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.2. Total de exames periódicos:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3. Total de exames ocasionais:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.1. Mudança de posto de trabalho:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.2. Alterações no posto de trabalho:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.3. Regresso ao trab. após ausência superior a 30 dias:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.3.1. Pós baixa por acidente de trabalho:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.3.2. Pós baixa por doença:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.4. Iniciativa do médico:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.5. Pedido do trabalhador:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.6. Por cessação de contrato de trabalho:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
6.1.3.7. Outras razões:	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M

6.2. Foram realizados exames complementares?: Sim Não

6.2.1. Exame		6.2.2. N.º total de exames	6.2.3. Fator de risco	
Código	Descrição			

6.3. Foram realizadas ações de imunização?: Sim Não

6.3.1. Vacina		6.3.2. N.º de inoculações	6.3.3. N.º de trabalhadores		
Código	Descrição		Homens	Mulheres	Total

6.4. Foram realizadas ações de promoção da saúde no trabalho?: Sim Não

6.4.1. Atividade desenvolvida		6.4.2. N.º de ações de promoção da saúde realizada	6.4.3. N.º de trabalhadores abrangidos		
Código	Descrição		Homens	Mulheres	Total

V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.1.?: Sim Não

1.1. Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração de baixa (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1. N.º de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório:	H	0	0				
	M	0	0				
1.1.2. N.º de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório:	H	0					
	M	0					
1.1.3. N.º de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores:	H	0					
	M	0					

1.2. Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas

1.2.1. Taxa de frequência: 0,00

$$Tf = (N.º \text{ de acidentes de trab.} / N.º \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$$

1.2.2. Taxa de gravidade: 0,00

$$Tg = (N.º \text{ de dias perdidos} / N.º \text{ horas efetivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$$

2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2.?: Sim Não

2.1. Número de acidentes de trabalho (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trajeto)

		Total	Não mortal	Mortal
2.1.1. N.º de acidentes de trabalho:	H	0		
	M	0		

2.2. Cálculo da taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, segundo as fórmulas

2.2.1. Taxa de incidência (Total AT): 0,00

$$TIT = (N.º \text{ de AT Totais} / N.º \text{ total de trab. em I - 3.2}) \times 1.000$$

2.2.2. Taxa de incidência (AT mortais): 0,00

$$TIM = (N.º \text{ de AT mortais} / N.º \text{ total de trab. em I - 3.2}) \times 1.000$$

3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I - 3.2

3.1. Taxa de incidência (Total AT): 0,00

$$TIT = (N.º \text{ de AT Totais} / N.º \text{ total de trab. em I - 3.1 e I - 3.2}) \times 1.000$$

3.2. Taxa de incidência (AT mortais): 0,00

$$TIM = (N.º \text{ de AT mortais} / N.º \text{ total de trab. em I - 3.1 e I - 3.2}) \times 1.000$$

4. Doenças Profissionais de participação obrigatória

4.1. Foram participadas doenças no ano de referência do relatório?: Sim Não

4.1.1. Fator de risco		4.1.2. Doença profissional		4.1.3. N.º de casos participados		
Código	Descrição	Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total

4.2. Foram confirmadas doenças no ano de referência do relatório?: Sim Não

4.2.1. Fator de risco		4.2.2. Doença profissional		4.2.3. N.º de casos confirmados		
Código	Descrição	Código	Descrição	Homens	Mulheres	Total

Legenda

Tipo de Empresa Prestadora

Ações de Informação

Ações de Consulta

Ações de Formação

Fatores de Risco Físico

Fatores de Risco Físico - Medidas de Prevenção Adotadas

Fatores de Risco Químico - Código EINECS, Número e Identificação do Agente

Fatores de Risco Químico - Menção ou Fase de Risco

Fatores de Risco Químico - Medidas de Prevenção Adotadas

Fatores de Risco Biológico - Agente, Identificação e Classificação

Fatores de Risco Biológico - Medidas de Prevenção Adotadas

Fatores de Risco Relacionados com a Atividade

Fatores de Risco Relacionados com a Atividade - Medidas de Prevenção Adotadas

Fatores de Risco Psicossociais e Organizacionais

Fatores de Risco Psicossociais e Organizacionais - Medidas de Prevenção Adotadas

Outros Fatores de Risco

Outros Fatores de Risco para a Segurança e Saúde no Trabalho - Medidas de Prevenção Adotadas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT
INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E
CONDIÇÕES DE TRABALHO

IRT
INSPEÇÃO REGIONAL DO
TRABALHO

OEFP
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

Relatório Único Anexo E - Greves			
Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno da Empresa.	Ano de referência
514435585	25144355850	822622	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

I - ENTIDADE EMPREGADORA

1. Existiram greves durante o ano de referência do relatório?: Sim Não

2. Atividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de dezembro: 94995 - Outras atividades associativas, n.e.

II - GREVE

1. Identificação da Greve:

1.1. Principais Reivindicações expressas e resultados obtidos

1.1.1. Reivindicação	1.1.2. Resultado
-	

1.2. Datas da greve e trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

1.2.1. Data da greve	1.2.2. PNT	1.2.3. N.º de trabalhadores em greve	1.2.4. Duração da paralisação

Legenda

Principais Reivindicações expressas e resultados obtidos (Resultado)

- 1 - Totalmente aceite
- 2 - Parcialmente aceite
- 3 - Recusada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ECT
INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

IRT
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

OEFP
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relatório Único			
Anexo F - Informação sobre prestadores de serviço			
Número de identificação fiscal (NIF)	Número de identificação de segurança social (NISS)	N.º interno da Emp.	Ano de referência
514435585	25144355850	822622	2019

Relatório Único finalizado em 02/09/2020 13:13:25

I. ENTIDADE EMPREGADORA / CONTRANTE

1. Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório?: Sim Não
2. Atividade económica principal (CAE) da Entidade empregadora em 31 de dezembro: 94995 Outras atividades associativas, n.e.

II. CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Nº de ordem	Número de identificação		Nome ou designação social	Tipo (1 - Singular; 2 - Coletivo)	Atividade desenvolvida (CAE)	Número de ordem da prestação	Datas da prestação de serviços		Número de horas afetas à atividade	Número de trabalhadores ao serviço
	Fiscal (NIF)	Segurança Social (NISS) ou equiparado					Início (ano/mês)	Fim (ano/mês)		
1										
2										
3										
4										
5										

Legenda

Atividade desenvolvida (CAE)
